



1 Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do  
2 Município de Piracicaba, realizada a 20 dias do mês de setembro de dois mil e  
3 dezenove, com início as quatorze horas, nas dependências da sede da Secretaria  
4 Municipal da Ação Cultural e Turismo, no Parque do Engenho Central, situado à  
5 Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade,  
6 deu-se o início a reunião, com as presenças dos conselheiros: Mariana Robles,  
7 Adolpho C. F. Queiroz, Filipe Henrique Vieira da Silva, Rogério Mendes de Campos,  
8 Renata Gava, Luciana Polizel, Milton de Mori, Marco Aurélio B. Mattus, Cláudia L.  
9 Nogueira, Marcelo Cachioni, Joaquim Inocêncio. Os conselheiros Vanderlei A.  
10 Quartarolo, Kleyton Homero Rohden, José Antônio de Godoy, Rudinei José Bassete,  
11 Sofia Puppim Rontani, Sônia Maria De Stefano Piedade, Iran José Oliveira da Silva,  
12 Antônio Carlos Garcia, Marcelo Stolf Simões, Mons. Ronaldo F. Agualeli justificaram  
13 ausência. Abertura da sessão – após saudação, verificação do *quorum* e das  
14 assinaturas no livro de presença, o Vice-Presidente do Conselho, Rogério Mendes  
15 de Campos, mediante justificativa de ausência do Presidente Kleyton Rohden, deu  
16 início ao expediente com os trabalhos do dia: **01. Protocolo nº 56.696/2019,**  
17 Secretaria Municipal do Trabalho e Renda solicita prorrogação de prazo para retirada  
18 de quiosque turístico instalado sem autorização na Avenida Beira Rio. **Deliberação:**  
19 após análise da solicitação e discussão do processo, o Conselho, por unanimidade  
20 de votos, aprova prorrogação e estabelece prazo de noventa dias para retirada do  
21 quiosque e ressalva que caso haja interesse em manter o permissionário, a proposta  
22 de ponto realocado não deve prejudicar a paisagem visual e bem tombado, distante  
23 da Casa do Povoador e de seu campo de visão, possuir qualidade arquitetônica da  
24 construção, sempre visando uma estrutura reversível. **02. Protocolo nº**  
25 **130.300/2019,** Erik Augusto de Oliveira Limpo Menegon denúncia reformas  
26 irregulares no estabelecimento comercial Restaurante Varanda localizado na Rua do  
27 Porto. **Deliberação:** após análise da solicitação, o Conselho, por unanimidade de  
28 votos, aprova encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras para averiguação da  
29 denúncia de obras irregulares, aprovação de projeto por órgãos competentes e  
30 verificação da obra executada de acordo com o projeto aprovado. **03. Protocolo nº**  
31 **129.984/2019,** Associação Comercial e Industrial de Piracicaba solicita autorização



32 para demolição total de residência localizada na Rua Prudente de Moraes nºs 451 e  
33 453. **Deliberação:** após análise do parecer e discussão do processo, o Conselho,  
34 por unanimidade de votos, aprova a solicitação. **04. Protocolo nº 99.496/2015,**  
35 Secretaria Municipal de Obras auto de embargo / notificação de reparo danos no  
36 imóvel tombado localizado na Avenida Beira Rio nº 1305. **Deliberação:** após análise  
37 da solicitação de prorrogação de prazo para atendimento da execução das obras de  
38 reforma da fachada frontal, o Conselho, por sete votos contra quatro, aprova a  
39 prorrogação por mais trinta dias a contar do recebimento da notificação preliminar  
40 emitido pela Secretaria Municipal de Obras. **05. Protocolo nº 167.706/2019,** Noemi  
41 Escobar Azevedo solicita autorização para instalação de banca de jornal na Avenida  
42 Armando Salles de Oliveira – Praça do Terminal Central Intermunicipal. **Deliberação:**  
43 após análise e discussão do processo, o Conselho, por unanimidade de votos,  
44 indefere a solicitação. **06. Protocolo nº 100.961/2017,** Codepac processo de  
45 tombamento imóvel localizado na Rua Voluntários de Piracicaba nº 229.  
46 **Deliberação:** após análise da solicitação de impugnação de tombamento do bem  
47 imóvel apresentado por parte dos proprietários e do parecer da Procuradoria Geral  
48 do Município, por unanimidade de votos, o Conselho mantém decisão de  
49 tombamento do imóvel localizado na Rua Voluntários de Piracicaba nº 229. **07.**  
50 **Protocolo nº 141.534/2019,** Prosper Conect Soluções Ltda. solicita autorização  
51 adaptação parcial de comércio sem aumento de área, com pintura interna e externa  
52 em prédio localizado na Rua Boa Morte nº 1486, em raio de tombamento.  
53 **Deliberação:** após análise e discussão do processo, o Conselho, por unanimidade  
54 de votos, aprova a solicitação. **08. Protocolo nº 119.423/2019,** Franklin Roosevelt  
55 Mendes Thame solicita autorização para pequenos reparos com pintura em imóvel  
56 tombado localizado na Rua XV de Novembro nº 1512. **Deliberação:** após análise e  
57 discussão do processo, o Conselho, por unanimidade de votos, aprova a solicitação  
58 para pintura externa nas cores em tons pastéis, cor principal, quebra nozes e nos  
59 recortes, saia, enfeites, cor creme expresso. **09. Protocolo nº 140.758/2019,**  
60 Adriana Lúcia da Silva solicita regularização de pintura de imóvel tombado localizado  
61 na Rua Tiradentes nº 435. **Deliberação:** após análise e discussão do processo, o  
62 Conselho, por unanimidade de votos, aprova a solicitação e sugere quando da



63 realização de nova pintura, as esquadrias recebam a coloração compatível com o  
64 estilo e período de construção do imóvel, a saber: mostarda, bordô, azul royal e  
65 verde bandeira. Ressalta que para qualquer intervenção no imóvel em referência  
66 este Conselho deve ser previamente consultado. **10. Isenção do IPTU**, fica  
67 determinado notificação oficial aos proprietários de edificações tombadas que  
68 necessitem de manutenção predial, que a não realização dos serviços  
69 mencionados pelo conselho poderá acarretar na redução do benefício de isenção do  
70 IPTU do próximo exercício assim como, toda e qualquer intervenção no bem imóvel,  
71 o Codepac deverá ser previamente consultado conforme legislação municipal  
72 vigente, parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Complementar nº 171/2005. Desta maneira,  
73 com critério de avaliação de imagens dos bens tombados e parâmetros de análise o  
74 Art. 18 da Lei Complementar 253/10, o Conselho inicia as análises dos seguintes  
75 protocolos: **Protocolo nº 35.130/2019**, Umberto Antonio Roque solicita a isenção do  
76 IPTU do exercício 2019 do imóvel localizado na Rua Alidor Pecorari nº 20.  
77 **Deliberação**, o Conselho suspende processo para análise posteriormente.  
78 **Protocolo nº 170.847/2017**, J. Righeto Administração de Bens Ltda. solicita a  
79 isenção do IPTU do exercício 2019 do imóvel localizado na Rua Antonio Correa  
80 Barbosa nº 699. **Deliberação**, após análise do requerimento, por unanimidade de  
81 votos, o Conselho mantém a solicitação de retirada de todos os elementos que  
82 obstruem a fachada do imóvel, a saber: pergolado em madeira, cerca de madeira  
83 com rodas de carroça, porteira de madeira, container da bilheteria e painel com  
84 pintura representando um deserto e o remanejamento da comunicação visual que  
85 impede a visualização do óculo da empena da fachada principal para outro local que  
86 não obstrua a visualização completa do bem, com prazo de trinta dias a contar da  
87 data da notificação oficial. Alertado anteriormente, o Colegiado reitera que retirada  
88 de todos os elementos que obstruem a fachada do imóvel tombado é obrigatória e  
89 independe da solicitação de isenção de IPTU, pois os elementos foram instalados  
90 sem aprovação deste Conselho, contrariando, desta forma, legislação vigente.  
91 **Protocolo nº 54.277/2018**, Edina Dedini Nogueira solicita a isenção do IPTU do  
92 exercício 2019 do imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano nº 1420.  
93 **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o



94 Conselho constata encontrar a edificação, em sua parte externa, em bom estado de  
95 conservação, porém, com necessidade de pequenos reparos no reboco e  
96 manutenção da pintura, motivo pelo qual concede isenção de **64%** sobre o valor do  
97 IPTU. **Protocolo nº 122.245/2019**, Ademir Elias solicita a isenção do IPTU do  
98 exercício 2019 do imóvel localizado na Praça da Catedral nº 990. **Deliberação**, após  
99 análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constata  
100 encontrar a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação,  
101 porém, com necessidade de manutenção da pintura fachada e janelas, inclusive com  
102 retorno das bandeiras originais das janelas, motivo pelo qual concede isenção de  
103 **64%** sobre o valor do IPTU. **Protocolo nº 139.645/2018**, Helena de Jesus G. Bueloni  
104 Rua Alferes José Caetano, nº 1048. **Deliberação**, após análise de imagens do  
105 imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constata encontrar a edificação, em  
106 sua parte externa, em bom estado de conservação, porém, com necessidade de  
107 manutenção da pintura e reboco, motivo pelo qual concede isenção de **64%** sobre o  
108 valor do IPTU, com ressalva de remoção de ar condicionado da fachada, elemento  
109 que contraria legislação vigente. **Protocolo nº 125.989/2019**, Ana Maria Martins  
110 latauro Cardinali solicita a isenção do IPTU do exercício 2019 do imóvel localizado  
111 na Rua Treze de Maio nº 274 e Rua do Vergueiro nº 664. **Deliberação**, após análise  
112 de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constata encontrar-se  
113 a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação e pinturas  
114 preservadas, motivo pelo qual decide conceder isenção de **100%** sobre o valor do  
115 IPTU. **Protocolo nº 58.150/2019**, Álvaro Piedade Jr. solicita a isenção do IPTU do  
116 exercício 2019 do imóvel localizado na Rua Samuel Neves, nº 916. **Deliberação**,  
117 após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constata  
118 encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação e  
119 pinturas preservadas, motivo pelo qual decide conceder isenção de **100%** sobre o  
120 valor do IPTU. **Protocolo nº 119.422/2019**, Franklin Roosevelt Mendes Thame  
121 solicita a isenção do IPTU do exercício 2019 do imóvel localizado na Rua XV de  
122 Novembro nº 1512. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, por  
123 unanimidade de votos, o Conselho constata encontrar-se a edificação, em sua parte  
124 externa, em bom estado de conservação e pinturas preservadas, motivo pelo qual



125 decide conceder isenção de **100%** sobre o valor do IPTU, com ressalva de remoção  
126 de ar condicionado da fachada, elemento que contraria legislação vigente. Informa  
127 que a não realização da solicitação mencionado poderá acarretar na redução do  
128 benefício de isenção do IPTU do próximo exercício. **Protocolo nº 118.083/2019**,  
129 Pierre Joseph Burtcher solicita a isenção do IPTU do exercício 2019 do imóvel  
130 localizado na Rua do Porto nº 1689. **Deliberação**, após análise de imagens do  
131 imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constata encontrar a edificação, em  
132 sua parte externa, em bom estado de conservação, porém, com necessidade de  
133 manutenção do beiral e guarda-corpo, motivo pelo qual concedeu, para o exercício  
134 de 2019, isenção de **80%** sobre o valor do IPTU. **Protocolo nº 118.112/2019**, Maria  
135 Alayde Pecorari solicita a isenção do IPTU do exercício 2019 do imóvel localizado na  
136 Rua do Porto nº 1661 e 1671 e Av. Alidor Pecorari nº 482. **Deliberação**, após análise  
137 de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constata encontrar a  
138 edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém, com  
139 necessidade de pequenos reparos, motivo pelo qual concedeu, para o exercício de  
140 2019, isenção de **64%** sobre o valor do IPTU. Pela desconformidade da pintura no  
141 imóvel, o Colegiado decide requerer a reversão da pintura atual dos imóveis  
142 tombados para as cores anteriores aprovadas, dentro do prazo de sessenta dias a  
143 contar do recebimento de notificação oficial, sob pena de aplicação da multa prevista  
144 na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente declarou  
145 encerrada a reunião no horário das dezesseis horas, e eu, Renata Gava, lavrei a  
146 presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo  
147 vice-presidente da reunião, Rogério Mendes de Campos. Piracicaba, 20 de setembro  
148 de 2019.

---

Renata G. D. Gava  
1ª Secretária

---

Rogério Mendes de Campos  
Vice-Presidente